

Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Curro Velho com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Dina Maria César de Oliveira, Superintendente da Fundação Curro Velho; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Cultura, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário de Estado de Cultura; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Educação com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cláudio Cavalcanti Ribeiro, Secretário de Estado de Educação; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marcos Vinicius Eiró do Nascimento, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Universidade do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marília Brasil Xavier, Reitora da Universidade do Estado do Pará; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372049
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 361101

Contrato: 12
Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL(SMP).

Valor Total: 260.160,00

Data Assinatura: 19/04/2012

Vigência: 10/05/2012 a 09/05/2014

Registro de Preços: 14/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 9130313048

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371895

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hegésipo Donato Teixeira Jr, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Orlando Salgado Gouvêa, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Álvaro Ayres de Oliveira Junior, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Polícia Civil do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Nilton Jorge Barreto Atayde, Delegado Geral da Polícia Civil; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Polícia Militar do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Daniel Borges Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; André Luiz de Almeida e Cunha, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS – SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371901

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Mário Aparecido Moreira, Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Walter Vieira da Silva, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marco Antônio Soares Raposo, Diretor- Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção